



EDITAL Nº 096/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

OS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PEDAGOGIA DO UNIBAVE, considerando o disposto no edital nº 007/2018/CAPES e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES, torna público aos interessados os critérios de seleção de bolsistas de iniciação à docência para integrar o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID** para o período compreendido entre 2018/2 a 2019/2 conforme o quadro de vagas exposto abaixo:

SUBPROJETOS	NÚMERO DE VAGAS COM BOLSA	NÚMERO DE VAGAS SEM BOLSA
Educação Física	12	03
Pedagogia	12	03

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID/CAPES

1.1 O PIBID/CAPES tem por objetivos:

- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- Contribuir para a valorização do magistério;
- Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	20/06/2018	www.unibave.net Mural da PROGRAD
Período de inscrições	20 a 28/06/2018	Coordenações dos cursos de Educação Física e Pedagogia
Homologação das inscrições (com agendamento das entrevistas)	29/06/2018	www.unibave.net Mural da PROGRAD
Entrevistas	02 e 03/07/2018	Sala de reuniões da PROGRAD
Classificação final (preliminar)	05/07/2018	www.unibave.net Mural da PROGRAD
Recursos	06/07/2018	E-mail: pibid@unibave.net
Resultado final	09 /07/2018	www.unibave.net Mural da PROGRAD

2.1 Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- b) Currículo comprovado dos últimos dois anos, conforme critérios de pontuação (anexo II);
- c) Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: pibid@unibave.net.

3 DEFINIÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

3.1 Bolsistas de iniciação à docência são os estudantes dos cursos de licenciatura do Unibave que integram o projeto institucional interdisciplinar e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura na área do subprojeto;
- b) Disponibilizar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;
- c) Firmar termo de compromisso (após a seleção dos bolsistas).

3.2. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que não possua relação de trabalho com o Unibave ou com a escola em que

desenvolverá as atividades do subprojeto.

3.3. Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- a) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 (oito) horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo às atividades discentes regulares. Destas, parte será cumprida no Unibave e a outra parte na escola participante de acordo com o horário estabelecido pelos coordenadores de área e pelos professores supervisores dos subprojetos;
- b) Executar o plano de atividades aprovado;
- c) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável;
- d) Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;
- f) Participar dos seminários internos e eventos definidos pela coordenação do projeto;
- g) Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC (<http://freire2.capes.gov.br>).

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos bolsistas de iniciação à docência será conduzida pelo coordenador institucional, coordenador de área e coordenadores dos cursos de licenciatura do Unibave.

4.2 Os dias e horários das entrevistas serão divulgados na data de homologação das inscrições.

4.3 Os candidatos serão avaliados e selecionados a partir da nota de desempenho do acadêmico verificada na entrevista e no currículo.

4.3.1 A entrevista terá a pontuação máxima de 30 pontos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades;
- b) Desempenho na arguição sobre o currículo;
- c) Conhecimento e articulação sobre temáticas relacionadas à educação.

4.4 A classificação dos candidatos atenderá os seguintes critérios:

- a) Do primeiro ao vigésimo quarto classificado: discentes com bolsa;
- b) Do vigésimo quinto ao trigésimo classificado: discentes voluntários.

4.5 Em caso de desistência de um dos candidatos classificados, este será substituído pelos candidatos classificados na sequência segundo os critérios deste edital, até a abertura de novo edital.

5 DO VALOR DAS BOLSAS

5.1 A bolsa assegurará auxílio financeiro ao acadêmico beneficiado e será depositada em conta corrente fornecida pelo bolsista. O valor mensal da bolsa corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.2 O depósito das bolsas é efetuado mensalmente, sendo de responsabilidade da CAPES.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em função de Orleans ser o município sede do Unibave, o subprojeto terá pelo menos uma escola para atuação.

6.2 Casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de coordenadores do PIBID.

6.3 A contratação dos bolsistas de iniciação à docência está condicionada à aprovação do projeto do PIBID submetido a CAPES.

Orleans, 20 de junho de 2018.

Prof. Dr. William Casagrande Candioto
Coordenador Institucional do PIBID do Unibave

Prof. Me. Leonardo De Paula Martins
Pró-Reitor de Ensino de Graduação do Unibave



ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Curso:	Fase:	
Código do aluno:		
Recebe alguma bolsa? () Sim () Não		
Se sim, qual bolsa? _____ Valor da bolsa: _____		
Telefone residencial:	Celular:	E-mail:
Data de nascimento:	Identidade:	CPF:

OBSERVAÇÃO: O acadêmico deverá anexar cópia do Documento de Identidade e CPF.

Data de inscrição - _____

Assinatura do acadêmico - _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PIBID



Inscrição recebida por _____ em ____/____/____



**CURSOS DE PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

ANEXO II

**CURRÍCULO RESUMIDO
(COM COMPROVANTES - cópia de certificados e declarações entregues na ordem
descrita abaixo)**

1. Participação em eventos científicos na área do subprojeto: (Apenas dos ÚLTIMOS DOIS ANOS - 06/2016 a 06/2018)	
Com apresentação de trabalho	2,0 pontos por evento
Sem apresentação de trabalho	1,0 ponto por evento
2. Artigos publicados:	
Em periódico avaliado pela CAPES	2,0 pontos por artigo
Em outros periódicos	1,0 ponto por artigo
3. Experiência na área da educação: 1,0 ponto por mês (máximo de 6,0 pontos)	
4. Participação em projetos de pesquisa/extensão/cultural: 1,0 ponto por projeto (máximo de 3,0 pontos)	